

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei Nº 234/2005, de 07 de Julho de 2005

## AUTORIZA RECEBER DOAÇÃO

A Câmara Municipal de Rosário da Limeira/MG aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art.1º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a receber em doação a área da Praça de Esportes, utilizado como campo de futebol pelo União Futebol Clube.

Parágrafo Único: A incorporação ao patrimônio Municipal deverá ocorrer após a regularização da documentação.

- Art.2°- O Município de Rosário da Limeira/MG, fica obrigado a manter a Praça de Esportes, incorporando as melhorias necessárias.
- Art.3°- Para atender as despesas dessa Lei, será utilizada dotação própria já existente.
- Art.4°- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Rosário da Limeira/MG, 07 de Julho de 2005

Cristovam Gonzaga da Luz
Prefeito Municipal